



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 01 de agosto de 2023 às 08:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5010098: 54/2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Calmon

MUNICÍPIO

Calmon



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5010098>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº: 054, DE 31 DE JULHO DE 2023.

**CONVOCA OS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ATRAVÉS DO EDITAL Nº 05/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 05/2023 de para os quadros do Município, devidamente publicado e divulgado no site oficial do Município <https://www.calmon.sc.gov.br/legislacao/index/detalhes/codMapaltem/54034/codNorma/563169>

e <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=autoEdicao/view&id=4506420>

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequação dos serviços públicos do município de Calmon em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa 2021-2024 e a discricionariedade atinente ao administrador público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** os aprovados no Processo Seletivo nº 05/2023, abaixo relacionados, para comparecerem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Decreto, pessoalmente ou mediante procurador com poderes específicos, no departamento de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Dzumann, nº 315, centro, Calmon, Santa Catarina, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das

13:00 as 17:00hr, munidos dos documentos constantes do Edital.

Art. 2º - O não comparecimento do servidor convocado, no prazo estabelecido no artigo anterior, bem como a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos por lei implicará, automaticamente, em desistência de ocupação da vaga, com perda dos direitos decorrentes da presente convocação.

Art. 3º - A chamada descrita no art. 1º destina-se exclusivamente para

Cargo	Nome	Data Nasc
ENFERMEIRO 40H	MARCOS ANTONIO PADILHA	19/01/1991

Cargo	Nome	Data Nasc
TECNICO ENFERMAGEM 12X36 SEDE	ELISANGELA FERREIRA BECKER	21/01/1979
TECNICO ENFERMAGEM 12X36 SEDE	ZILDA DE OLIVEIRA CARVALHO	10/10/1984

Cargo	Nome	Data Nasc
TECNICO ENFERMAGEM 40H ASSENTAMENTO	FRANCIANE TEREZINHA DO AMARAL	06/07/1986

Cargo	Nome	Data Nasc
CUIDADOR RESIDENTE 40H	MARILEI CAMPOS LEITE	14/03/1971
CUIDADOR RESIDENTE 40H	ADRIANA GUEDES	03/10/1976
CUIDADOR RESIDENTE 40H	ALANA FELTRIN	12/02/2005
CUIDADOR RESIDENTE 40H	NAUANNA CASATTI	15/09/2005

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 2023.

HELIO MARCELO
OLENKA:79266401900

Assinado de forma digital por
HELIO MARCELO
OLENKA:79266401900
Dados: 2023.07.31 14:45:34 -03'00'

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU
SANTIEL:06383133926

Assinado de forma digital por EDIMAR
ANSCHAU SANTIEL:06383133926
Dados: 2023.07.31 14:46:03 -03'00'

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e

Gestão 5.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000
Fones: (49) 3573-0179 / 3573-0030 / 3573-0031